



PROCESSO	-
INTERESSADO	Presidência do CAU/SP
ASSUNTO	Análise de solicitações de RRTs Extemporâneos
DELIBERAÇÃO Nº 113 - CEP - CAU/SP	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP em São Paulo, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Artigo 17 da Resolução nº 18/2012 do CAU/BR, que determina:

*“ O requerimento de RRT Extemporâneo constituirá processo administrativo, a ser submetido à apreciação do CAU/UF pertinente nos termos do art. 110 desta Resolução, que deliberará acerca do registro requerido, podendo, quando julgar necessário, efetuar diligências ou requisitar outros documentos para subsidiar a análise e decisão acerca da matéria. ”*

Considerando o encaminhamento da matéria pela área técnica do CAU/SP;

**DELIBERA:**

1- Deferir as 18 solicitações de RRTs Extemporâneos abaixo:

RRT Nº 3923371 – Arq. Urb. Mariana Rodrigues Pereira – CAU Nº A87332-2, RRT Nº 4085740 – Arq. Urb. Rosely Vaz Feijo – CAU Nº A15953-0, RRT Nº 6394284 – Arq. Urb. Mariana Correa Madureira Guimarães – CAU Nº A111885-4, RRT Nº 6680701 – Arq. Urb. Lara Cristina Batista Freitas – CAU Nº A23863-5, RRT Nº 6900560 – Arq. Urb. Lara Cristina Batista Freitas – CAU Nº A23863-5, RRT Nº 6937686 – Arq. Urb. Cristina Mecchi – CAU Nº A14445-2, RRT Nº 6964618 – Arq. Urb. José Ricardo de Carvalho – CAU Nº A0771-4, RRT Nº 6989016 – Arq. Urb. Claudio Libeskind – CAU Nº A10191-5, RRT Nº 6997467 – Arq. Urb. Elizabeth D'angelo Leitner Alves – CAU Nº 25008-2, RRT Nº 7007444 – Arq. Urb. Pedro Collet Bruna – CAU Nº A119242-6, RRT Nº 7007950 – Arq. Urb. Daniel Hopf Fernandes – CAU Nº A27447-0, RRT Nº 7021959 – Arq. Urb. Antonio Carlos de Miranda – CAU Nº A30767-0, RRT Nº 7043523 – Arq. Urb. Bruno Rustice Bezerra – CAU Nº A43208-3, RRT Nº 7068779 – Arq. Urb. Jose Henrique De Souza Amorim – CAU Nº A100358-5, RRT Nº 7089564 – Arq. Urb. Neide De Souza Ferreira – CAU Nº A20624-5, RRT Nº 7089567 – Arq. Urb. Neide De Souza Ferreira – CAU Nº A20624-5, RRT Nº 7103870 – Arq. Urb. Katia Rumi Sasaki Utima – CAU Nº A84701-1 e RRT Nº 7104570 – Arq. Urb. Marcos Aparecido Figueiredo – CAU Nº A82468-2.

2- Indeferir as 05 solicitações de RRTs Extemporâneos abaixo, pois é caso de pessoa física ou jurídica que é integrante de equipe:

RRT Nº 5938534 – Arq. Urb. Eleusina Lavor Holanda De Freitas – CAU Nº A23070-7, RRT Nº 7056959 – Arq. Urb. Marcos Duque Gadelho – CAU Nº A108843-2, RRT Nº 7074562 – Arq. Urb. Claudia Regina Dos Santos Possenti – CAU Nº 49462-3, RRT Nº 7089825 – Arq. Urb. Eleusina Lavor Holanda De Freitas – CAU Nº A23070-7, RRT Nº 7091898 – Arq. Urb. Eleusina Lavor Holanda De Freitas – CAU Nº A23070-7.

3 – Indeferir a solicitação de RRTs Extemporâneos abaixo, pois é caso de pessoa jurídica cuja documentação apresentada não foi suficiente:

RRT Nº 6489765 – Arq. Urb. Karina Guerrero – CAU Nº A60451-8,





4 – Indeferir as 02 solicitações de RRTs Extemporâneos abaixo, pois falta a declaração comprovando os serviços prestados:

RRT N° 7078629 – Arq. Urb. Priscilla da Silva Souza – CAU N° A104405-2 e RRT N° 7079990 – Arq. Urb. Willian Andre Balarotti– CAU N° A19878-1.

5 – Indeferir a solicitação abaixo, pois falta a declaração comprovando os serviços prestados e o nome do contratado não aparece nos documentos apresentados:

RRT N° 6977156 – Arq. Urb. Marcia Cristina Pitarello – CAU N° A20045-0,

6 – Indeferir a solicitação abaixo, pois é caso de pessoa física ou jurídica ser integrante de equipe e o nome do contratado não aparece nos documentos apresentados:

RRT N° 3920542 – Arq. Urb. Maira Cecilia Picão – CAU N° A34552-0,

7 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para providências cabíveis.

Com **09 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Carlos Alberto Palladini Filho, Cláudio de Campos, Martin Gonzalo Corullon, Cícero Pedro Petrica, Lua Nitsche, Paulo de Falco Epifani, **00 votos contrários**, **00 abstenções**, e **03 ausências** dos conselheiros Alex Marques Rosa, Luiz Antonio Cortez Ferreira e Catherine Otondo.

São Paulo - SP, 04 de julho de 2018.

**DILENE ZAPAROLI**  
Coordenadora Adjunta

**ALAN SILVA CURY**  
Membro

**MARIA FERNANDA A. DE S. DA SILVEIRA**  
Membro

**CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO**  
Membro

**CLÁUDIO DE CAMPOS**  
Membro

**MARTIN GONZALO CORULON**  
Membro

**PAULO DE FALCO EPIFANI**  
Suplente

**CÍCERO PEDRO PETRICA**  
Suplente

**LUA NITSCHÉ**  
Suplente